

**EDITAL E REGULAMENTO DO
PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS
PROCESSO SELETIVO 2025/1
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO
UNIVERSITÁRIO SANTA MARIA DA GLÓRIA-UNISMG**

O Reitor do Centro Universitário Santa Maria da Glória-UNISMG, Prof. José Campos de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais, representando a Instituição de Ensino, vem apresentar a regulamentação para o CONCURSO DE BOLSAS UNISMG, a ser realizado no dia **04/05/2024 às 14h** e que será regido pelas regras descritas neste regulamento;

1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS OFERECIDOS

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas	
				M	N
Administração	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 949 30/08/2021 (DOU 31/08/2021) ^(R)	x	100
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) ^(A)	x	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 949 30/08/2021 (DOU 31/08/2021) ^(R)	x	50
Ciências da Computação	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 917 27/12/2018 (DOU 28/12/2018) ^(R)	x	50
Direito	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 949 30/08/2021 (DOU 31/08/2021) ^(R)	x	50
Enfermagem	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 658 28/09/2018 (DOU 01/10/2018) ^(R)	x	50
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 697 18/10/2018 (DOU 19/10/2018) ^(A)	x	50
Estética e Cosmética	Tecnólogo	3 anos	Portaria SERES/MEC n° 103 28/04/2023 (DOU 02/05/2023) ^(R)	x	50
Nutrição	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC n° 786 de 01/11/2018 (DOU 06/11/2018) ^(A)	x	50
Psicologia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC n° 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) ^(A)	x	50
LICENCIATURA					
Pedagogia	Licenciatura	4 anos	Portaria MEC n° 917 27/12/2018 (DOU 23/1/20219) ^(R)	x	100

2. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS



Endereço no **Campus Santa Maria da Glória** (no antigo Shopping Mercosul):
RODOVIA PR 317, N°298, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá – PR, CEP
87.065-005.

Informações: Fone: (44) 3220-2000 Home Page: www.smg.edu.br.

3. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2025/1** disponibilizará aos candidatos a seguinte modalidade de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional (presencial) – Concurso de Bolsas.

4. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até **18 de outubro de 2024**.

4.1 Inscrições (exclusivamente pela internet)

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo link <https://campanhas.smg.br/concurso-de-bolsas>. Na página o candidato encontrará todas as instruções para a inscrição no Processo Seletivo do Concurso de Bolsas, bem como o regulamento e as demais regras sobre a campanha.

4.2 Valor da taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 15,00 (quinze reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento através do link gerado no final do processo de inscrição.

5 PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Observação importante sobre as provas

As provas serão presenciais e realizadas no dia **19/10/2024** às **14 horas** no **Campus Santa Maria da Glória** (no antigo Shopping Mercosul): RODOVIA PR 317, N°298, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá – PR, **CEP: 87.065-005**.

A **confirmação** da sua inscrição é realizada com o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00;

Casos especiais: O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova, **sinalizando sua necessidade especial por escrito.**

5.2 Materiais necessários para realização das provas

Para a realização da prova é necessária uma caneta esferográfica azul ou preta. Não serão admitidos o uso de celulares ou qualquer meio de consulta durante a prova.

5.3 Composição das provas

A prova será composta de:

Prova de múltipla escolha de Linguagens, Ciência da Natureza, Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, Exatas e Redação.

6. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 50 questões, além da Redação, assim distribuídas:

Prova	Quantidade de Questões	Peso por Questões	Peso da Prova	DURAÇÃO
Ciências da Natureza	10	0,2	2	(03h) TRÊS HORAS
Cultura, Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente	10	0,2	2	
Linguagens e Códigos	15	0,2	3	
Matemática	15	0,2	3	
Total	50		10	

Com exceção da prova de Redação, as demais seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E**. As provas de múltipla escolha terão suas notas somadas em uma única nota. Esta nota será utilizada para a classificação dos candidatos.

7. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será publicado na página do concurso de bolsas até o dia **21/10/2024 às 17h**.

Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia **25/10/2024**. Por isso, para garanti-la é necessário que você siga as orientações na página do concurso ou entre em contato através do WhatsApp da instituição (44 32202000) para ter a ajuda de um atendente.

Não serão aceitas matrículas após 25/10/2024. Caso sejam completadas as vagas de um curso/turno antes deste prazo, a oferta será encerrada antecipadamente.

7.1 Documentação necessário para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico escolar ou comprovante de conclusão do ensino médio;

Para realizar sua matrícula de forma *online*, o candidato deverá seguir o passo a passo, conforme descrito abaixo:

I Efetuar o pagamento da primeira mensalidade do seu curso através do respectivo link de pagamento, enviado juntamente no e-mail com a aprovação no processo seletivo. O candidato pode ainda solicitar a reemissão do *link* à equipe de atendimento, via telefone ou whatsapp no número (44) 32202000;

II Tendo os documentos necessários em mãos e efetuado o pagamento da primeira mensalidade, o candidato receberá um e-mail com as credenciais de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula;


III Após o envio da documentação e contrato assinado, nossa equipe irá efetuar a conferência e concluir a matrícula. Este processo terá duração aproximada de 72 horas. Ao concluir esta etapa, o estudante terá acesso às funcionalidades do Portal Universitário.

7.2 Critérios para a concessão de bolsas

- Independente do curso escolhido, todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição.
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes, do maior ao menor.
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

7.3 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) Bolsa de 90%;
- 02 (duas) bolsas de 80%;
- 05 (cinco) bolsas de 70%;
- 50 (cinquenta) bolsas de 65%;
- 100 (cem) bolsas de 60%;
- 200 (duzentos) bolsas de 55%;
- 300 (trezentos) bolsas de 50%.



UNISMG

8. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2025.1.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a página web onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizar com as regras e o processo para a realização de prova, assim como assegurar que possuem todos os recursos necessários e testarem o acesso.

O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

O Centro Universitário UNISMG reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou, ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

- Poderão participar do **CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** todos os candidatos inscritos nos cursos de graduação presencial do vestibular tradicional a ser realizado no dia **19/10/2025, às 14h**, e que preencham os requisitos necessários para iniciarem seus estudos no primeiro semestre de 2025;
- O **CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** tem por objetivo a classificação e seleção entre os interessados no processo seletivo da Uniandrade para a concessão de bolsas de estudos parciais a serem distribuídas nos termos deste regulamento;
- Os(As) alunos(as) beneficiados(as) terão direito à **bolsa ganha no CONCURSO DE BOLSAS UNISMG**, a partir do ato da matrícula, ou seja, do pagamento da primeira parcela da mensalidade do curso;
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data não garante a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS - UNISMG**, mas não interfere na concessão da bolsa em relação às futuras mensalidades mês a mês, sempre que cumpridas as condições previstas no presente regulamento, dentro da vigência do contrato semestral.
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data, ainda que anterior ao vencimento tradicional do boleto, que não seja a data específica mensal para fazer jus ao benefício (dia primeiro de cada mês), o(a) aluno(a) perderá por completo a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNISMG**, retornando as condições do contrato original.
- Sendo a **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** renovável mês a mês, a perda de sua concessão em uma mensalidade não haverá influência nas demais, desde que as mensalidades do(a) aluno(a) beneficiário(a) estejam em dia;
- A aprovação da renovação semestral da bolsa de Estudos, ao(a) beneficiário(a) que renove o requerimento será concedida apenas ao(a) aluno(a) que se enquadre integralmente nos itens abaixo:
 1. Estar com as mensalidades em dia;
 2. Rematrícula realizada dentro do prazo;

3. Ter bom aproveitamento acadêmico, não mantendo mais que duas dependências não cursadas ao longo de todo o curso.
 4. Boa avaliação e manutenção do vínculo nos programas institucionais (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica).
- Obedecidas as normas e condições estabelecidas no presente regulamento, a bolsa de estudos é válida para todo o curso, apenas sujeita a reajuste anual da mensalidade prevista em lei.
 - A bolsa de estudo não é cumulativa a outros benefícios ou bolsas de estudo, e não se aplica a transferências e reabertura de matrículas.
 - A bolsa de estudos não é transferível em caso de mudança de curso.
 - A bolsa de estudos será automaticamente cancelada, a qualquer tempo, se alguma das condições para sua concessão deixar de ser cumprida:
 1. Em caso de atraso das mensalidades;
 2. Ausência de participação no programa acadêmico escolhido pelo aluno (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica);
 3. Manter mais de duas dependências não cursadas;
 4. Ter sofrido sanções disciplinares.



UNISMG
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Maringá-PR, 05 de agosto de 2024

José Campos de Andrade Filho
(REITOR)